CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR CELSO NICACIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O vereador **CELSO NICACIO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº. 306 /2017

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes, promova a elevação da altura do muro em toda a extensão da Escola Municipal Professora Balbina Pereira de Souza Jardim Santa Clara Região do Campina da Barra.*

JUSTIFICATIVA

A segurança da escola é frágil. Segundo constatado a depredação no interior e exterior do prédio é constante.

Ao adentrarem no interior do estabelecimento de ensino, os vândalos produzem um cenário de depredação, gerando uma intensa revolta do corpo docente e de todo o grupo escolar; que se sentem impotentes e ineficazes diante de tamanha astúcia.

Além disso, no âmbito financeiro, se contabilizam prejuízos. A escola consegue através de doação voluntária, bazares e outras ações de renda, custear parte desse dano; que poderia ser usado para outros fins (novos projetos, motivacional, etc…) e que acaba tendo seu destino desviado.

Já foram instaladas câmeras de segurança para dirimir a exposição da escola; esse conseguido com recursos próprios; e mesmo assim, não estão livres de danos e riscos.

A elevação do muro em toda a extensão do pátio, atrelada as câmeras de monitoramento, inibiria o acesso desses delinquentes, dando condições do projetos escolar transcorrer com menos dificuldade e mais produtivo.

O problema ora exposto, infelizmente não se restringe à escola referida. Nota-se que outras unidades padecem da mesma necessidade, portanto, cabe a nós do legislativo, encabeçar essas questões e trazê-las para discussão, procurando repassar ao nosso executivo – mantenedor dessas execuções, as providências mais urgentes.

Diante disso, requer o apoio dos nobres pares para a aprovação e encaminhamento da presente proposição.

É o que requer,

Gabinete do Vereador, 12 de abril de 2017.

CELSO NICÁCIO

Vereador